



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO MENINAS CIENTISTAS E LABORATÓRIO IFMAKER URUAÇU

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.681 de 8 de outubro de 2021, torna pública a chamada para seleção participantes voluntários para o Programa de Extensão Meninas Cientistas e do Laboratório IFMaker Uruaçu.

1. DA FINALIDADE

1.1 Selecionar participantes do Programa de Extensão Meninas Cientistas e do Laboratório IFMaker Uruaçu com certificação de horas de extensão a estudantes de terceiro ano de cursos técnicos integrados do IFG Uruaçu em 2023.

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

2.1 Serão disponibilizadas três vagas para participação não-remunerada.

2.2 As definições e características da participação seguem conforme tabela abaixo:

Curso	Descrição de requisitos	Horas semanais	Vagas	Atividades a serem desenvolvidas:
Técnico Integrado em Química	- Estar devidamente matriculado/a no terceiro ano; - ter disponibilidade para realizar atividades presenciais semanalmente; - cumprir as exigências presentes nesta chamada.	16	1	- Participação em reuniões de formação e orientação; - realizar oficinas, com supervisão, a público interno e externo ao IFG; - elaborar relatórios de atividades desenvolvidas; - contribuir para a elaboração de material didático em sua área de formação.
Técnico Integrado em Informática	- Estar devidamente matriculado/a no terceiro ano; - ter disponibilidade para realizar atividades presenciais semanalmente; - cumprir as exigências presentes nesta chamada.	16	2	- Participação em reuniões de formação e orientação; - realizar oficinas, com supervisão, a público interno e externo ao IFG; - elaborar relatórios de atividades desenvolvidas; - contribuir para a elaboração de material didático em sua área de formação.

2.3 A vigência da participação é de março a dezembro de 2023.

2.4. A pessoa aprovada poderá ter a participação interrompida a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- não cumprimento das responsabilidades previstas na chamada pública e/ou nas atividades previstas pela coordenação e a supervisão do Programa de Extensão Meninas Cientistas e do Laboratório IFMaker Uruaçu;
- desistência voluntária;
- quando sofrer pena disciplinar;

d) quando ocorrer o abandono, desistência, conclusão, cancelamento, transferência, trancamento, desligamento ou apresentar frequência insuficiente, na forma regimental;

e) por iniciativa do órgão ou entidade concedente, a qualquer momento, no caso de conduta inadequada ou descumprimento das obrigações assumidas, inclusive da não elaboração do relatório individual de extensão.

f) encerramento da vigência da extensão.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deve ser realizada somente por meio de formulário eletrônico, disponível em [Formulário de inscrição](#), anexando os documentos pessoais e demais comprovações solicitadas:

a) documento de identificação oficial com foto;

b) CPF;

c) comprovante de matrícula no terceiro ano do curso na qual se pretende candidatar;

d) documentos comprobatórios de participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão desenvolvidos no IFG e durante a sua formação.

3.2. Os prazos para a inscrição estão estabelecidos no Cronograma, item 4 deste Edital.

3.3. O correto preenchimento e envio do formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

3.4. No caso de recebimento de mais de um formulário de inscrição por candidato(a), apenas o último será considerado para fins de homologação, bem como seu anexo, invalidando toda e qualquer submissão anterior.

3.5. Será critério de desclassificação a qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo/a candidato/a à participação no Programa de Extensão Meninas Cientistas e do Laboratório IFMaker Uruaçu.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos desta Chamada Pública ficam assim definidos:

Fases	Prazo
Publicação da Chamada Pública	02/03/2023
Período de inscrições (via Formulário de inscrição)	02 a 06/03/2023 (até às 23:59h)
Divulgação preliminar das inscrições homologadas no site do IFG Uruaçu sobre os dias e horários das entrevistas	06/03/2023
Interposição de recursos quanto à não homologação das inscrições, no formulário específico	07/03/2023 (até às 23:59h)
Divulgação final das inscrições homologadas	07/03/2023
Realização das Entrevistas, caso o número de inscritos/as aptos/as sejam maiores que o total de vagas disponíveis.	08/03/2023 às 14h no Laboratório IFMaker Uruaçu (subsolo do bloco 300)
Divulgação do resultado preliminar da seleção	08/03/2023
Interposição de recurso quanto ao resultado da seleção, em formulário específico .	09/03/2023 até às 12h
Divulgação do resultado final da seleção	09/03/2023
Início das atividades	10/03/2023

Formação geral dos/as aprovados/as e da equipe	10/03 a 24/03/2023
Organização de documentação para equiparação em estágio (se for opção do/a estudante)	11/2023

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes na presente Chamada Pública.

5.2. Caberá aos membros da equipe de coordenação da Chamada Pública apreciar os recursos que, porventura, sejam interpostos quanto à não homologação.

5.3. Os recursos deverão ser enviados por meio de formulário eletrônico: <https://forms.gle/tk6m2thdw19YJSJH8>

5.4. Em caso de apresentação de recursos, o/a candidato/a deverá enviar sua justificativa para o Formulário de Interposição de Recursos, dentro dos prazos estipulados no cronograma.

5.5. Todas as divulgações da Chamada Pública serão publicadas no site do IFG Uruaçu e na página do [Programa de Extensão Meninas Cientistas](#) e do [Laboratório IFMaker Uruaçu](#).

6. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS/AS PARTICIPANTES

6.1. São requisitos obrigatórios para candidatar-se à participação na área de Informática;

a) Estar devidamente matriculado/a no terceiro ano do curso Técnico Integrado em Informática no IFG Uruaçu em 2023;

b) ter disponível a carga horária necessária para a execução das atividades, previstas no cronograma de atividades do/a participante;

c) não estar em situação de licença regimental, seja médica ou para formação;

d) cumprir os requisitos e orientações compostas nos regulamentos do IFG Uruaçu e do Programa de Extensão Meninas Cientistas.

6.2. São requisitos obrigatórios para candidatar-se à participação na área de Química;

e) Estar devidamente matriculado/a no terceiro ano do curso Técnico Integrado em Informática no IFG Uruaçu em 2023;

f) ter disponível a carga horária necessária para a execução das atividades, previstas no cronograma de atividades do/a participante;

g) não estar em situação de licença regimental, seja médica ou para formação;

h) cumprir os requisitos e orientações compostas nos regulamentos do IFG Uruaçu e do Programa de Extensão Meninas Cientistas.

6.2. São compromissos dos/as aprovados/as:

a) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;

b) entregar os relatórios que sejam solicitados, além do cumprimento das orientações da coordenação da ação e da supervisão de área. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o/a estagiário/a deverá apresentar o relatório das atividades realizadas;

c) divulgar os resultados parciais e/ou finais do projeto na forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do campus e nos eventos promovidos, anualmente, pelas Pró-reitorias de Pesquisa, Pós graduação e Inovação, Ensino e Extensão do IFG;

d) cumprir as exigências desta chamada pública e dos regulamentos do IFG quanto à equiparação da extensão ao estágio, caso assim o desejem;

e) cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

6.3. Os interessados devem, obrigatoriamente, fazer sua inscrição e entregar as documentações solicitadas, conforme disposto no item 3 desta Chamada Pública.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos/as participantes de que trata esta Chamada Pública será feita a partir da documentação apresentada e pela entrevista realizada presencialmente no Laboratório IFMaker Uruaçu no subsolo do bloco 300 no IFG Uruaçu, ambos em observância dos prazos estabelecidos nesta chamada pública. A entrevista será realizada caso o número de inscritos/as aptos/as seja maior que o número de vagas disponíveis por área.

7.1.1. Em caso da realização de entrevistas, a banca será composta pela coordenação, um/a docente e uma egressa que farão perguntas sobre a disponibilidade de horários, da participação em projetos do IFG, dos conhecimentos sobre as ações do Programa de Extensão Meninas Cientistas e demais assuntos que permitam compreender as contribuições do/a candidato/a.

7.2. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior nota obtida na entrevista;
- b) maior tempo de participação em projetos de extensão, pesquisa e ensino, respectivamente;
- c) sorteio.

7.3. Serão desclassificados candidatos que não entregarem os documentos pessoais e comprobatórios obrigatórios, ou que tiverem nota final menor que 6,0 (seis).

7.4. Os classificados, e que não forem selecionados para as vagas, integrarão lista de suplentes, durante o período de vigência das atividades.

8. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE A EXTENSÃO

8.1. Os/as participantes selecionados/as deverão desenvolver as atividades a seguir descritas:

- a) participação em reuniões de formação e orientação periódica devidamente convocada;
- b) elaborar e ministrar um curso de programação aplicada voltada ao público interno e externo ao IFG, sobretudo de escolas públicas da educação básica de Uruaçu;
- c) eventualmente os/as participantes serão convidados a participar de formação e oferta de oficinas em Cavalcante (GO) ou em outras localidades sob demanda prévia;
- d) apoiar na execução das ações previstas no Programa de Extensão Meninas Cientistas e do Laboratório IFMaker Uruaçu em 2023;
- e) demais atividades correlatas.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

9.1. O acompanhamento e a avaliação da execução das atividades dos/as participantes deste projeto serão realizados pelos membros da equipe do Programa de Extensão Meninas Cientistas e do Laboratório IFMaker Uruaçu em 2023.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Não há previsão de bolsas para a participação, sendo portanto, não-remunerada.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a esta Chamada Pública.

11.2. A qualquer tempo esta Chamada Pública poderá ser revogada, retificada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.3. Todo o processo de inscrição e seleção será realizado obrigatória e exclusivamente de forma remota.

11.4. Os casos omissos serão decididos pela coordenação do projeto e coordenação de pesquisa.

Uruaçu - GO, 02 de março de 2023.

ANDREIA ALVES DO PRADO

Diretora-Geral do Câmpus Uruaçu do IFG

Portaria nº 1.681 de 8 de outubro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andreia Alves do Prado, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-URUACU**, em 02/03/2023 19:22:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380046

Código de Autenticação: 58a9472474



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua Formosa, Qds. 28 e 29, Loteamento Santana, URUAÇU / GO, CEP 76400-000
(62) 3357-8186 (ramal: 8186)